

COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SÉTIMA GESTÃO: MARÇO DE 2025 À MARÇO DE 2027

DELIBERAÇÃO/RECOMENDAÇÃO Nº 008

29 de Julho de 2025

Recomenda a manutenção do Auto de Infração Nº2024/041 referente a Empresa Urbia Cataratas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - COMDEMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente no regimento interno; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais 6.938/81, 140/2011 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 110/2000 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 198 - de 10 de julho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 106/2009, modificado pela Emenda modificativa nº 01/09, pela Lei Nº 396/14 e com atribuições adicionais instituídas pelo Decreto nº 024/2014 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO as deliberações da 2ª reunião ordinária da 7ª gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, ocorrida em vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco;

DELIBERA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica **indeferido** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **Urbia Cataratas**, apresentado perante o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA**, referente ao **Processo de Fiscalização nº 001/2025**, mantendo-se **integralmente** os efeitos do **Auto de Infração nº 2024/041**, o qual resta **ratificado e confirmado** em todos os seus termos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta Deliberação/Recomendação entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.


JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JUNIOR
Presidente do COMDEMA

 e-mail: comdemajdj@gmail.com

 Apoio administrativo - Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 62.598-000